



**RESOLUÇÃO Nº 017/2026**

**Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro extraorçamentário oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, destinado ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Município de Lucas do Rio Verde – MT.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**CONSIDERANDO** os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da rede de atenção à saúde do município, visando melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº **36000773335202600**, referente à destinação de recurso financeiro no valor de **R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais)** para custeio da Atenção Primária à Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o recebimento de recurso financeiro extraorçamentário oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme Proposta nº **36000773335202600**, no valor de **R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais)**.

**Art. 2º** O recurso será destinado ao **custeio da Atenção Primária à Saúde**, visando o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de abril de 2026.

**Fábio do Nascimento Silva**

Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
Lucas do Rio Verde-MT